



PREFEITURA DA  
**ESCADA**  
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,  
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000  
governodaescada@gmail.com  
(81)3534-1400  
www.escada.pe.gov.br  
CNPJ: 11.294.303/0001-80

DECRETO Nº 042/2021.

Regulamenta no Município de Escada sobre o expediente nas Repartições Públicas e Secretarias Municipais pertencentes à Administração Pública Direta relativo aos dias que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º.** No dia 03 de junho de 2021 (Quinta-feira), o expediente nas repartições públicas e secretarias municipais pertencentes à Administração Pública Direta, será no horário normal, ficando o feriado de Corpus Christi para o dia 04 de junho de 2021 (Sexta-feira),

**Art. 2º.** No dia 04 de junho de 2021 (Sexta-Feira), não terá expediente devido ao feriado de Corpus Christi.

**Art. 3º.** A feira municipal acontecerá nos dias 03 (Quinta-feira) e dia 04 de junho de 2021 (Sexta-Feira), ficando o feriado de Corpus Christi para o dia 05 de junho de 2021 (sábado).

**Art. 4º.** O disposto nesta portaria não se aplica as repartições e secretarias em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, bem como não se aplica a serviços públicos considerados essenciais e de interesse público.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2021.

  
MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE